

MENSAGEM N.º 026, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Encaminha projeto de lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares o incluso Projeto de Lei que “altera a Lei nº 3.074, de 23 de março de 2017, que reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências.”
2. A presente proposição tem como objetivo ampliar e atualizar a estrutura de funções de confiança e funções gratificadas no âmbito da administração municipal, especialmente nas áreas da saúde e da assistência social.
3. Além disso, o projeto de lei amplia o número de vagas de funções de confiança e gratificadas, o que permitirá à administração dispor de equipe técnica compatível com o volume e a complexidade dos serviços públicos municipais.
4. Neste sentido, as alterações propostas têm como objetivo assegurar maior eficiência na gestão pública, adequando a estrutura administrativa às demandas atuais dos serviços prestados à população pelos servidores públicos municipais.
5. Destacam-se, entre as alterações, a criação de novas coordenações voltadas à melhoria do atendimento nas unidades de saúde, como o Pronto Socorro, CAPS, Clínica Materno/Cirúrgica e demais setores estratégicos.
6. Outrossim, também são incluídas novas coordenações no âmbito da assistência social, a exemplo da Coordenação do Serviço para Pessoas em Situação de Rua, da Coordenação Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e da Coordenação do Banco de Alimentos.
7. As mudanças ora propostas visam o fortalecimento das políticas públicas municipais, promovendo maior eficiência administrativa, valorização dos serviços essenciais e melhor atendimento à população, especialmente às camadas mais vulneráveis.

A Sua Excelência a Senhora  
**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta



(fls. 2 da Mensagem n.º 026, de 11/4/2025)

Unaí, 11 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 012.44\*.\*6-\*4** em **14/04/2025 10:15:29, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: **10Z5.1X15.5292.4789.0104**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **37C.C63** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES, CPF: 012.44\*.\*6-\*4**, em **14/04/2025 - 10:15:29**

Código de Autenticidade deste Documento: **10X4.3Z15.8297.A072.0466**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

